



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 005/2025 – CCS/UFPI, de 18 de setembro de 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA/CCS, CMPP – UFPI, TERESINA-PI.

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Centro de Ciências da Saúde do *Campus* Ministro Petrônio Portella, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Professor Substituto** correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais) para lotação no **Departamento de Biofísica e Fisiologia/CCS, Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie nos termos da Lei nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e pelas Resoluções CONSUN/UFPI nº 034/2020 e 135/2023, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, das **08h00 do dia 25 de setembro de 2025 às 23h59 do dia 30 de setembro de 2025** (horário de Brasília-DF), exclusivamente através do e-mail do Departamento de Biofísica e Fisiologia/CCS, dbfisio@ufpi.edu.br, anexando os documentos solicitados no item 3.2 deste edital em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem do e-mail: EDITAL Nº **005/2025-CCS**, ÁREA: BIOFÍSICA-NOME COMPLETO DO CANDIDATO. Será enviado um e-mail confirmatório da solicitação de inscrição.
- 1.2 O arquivo em documento único, supramencionado, deverá ser nominado com o **nome completo do candidato**.
- 1.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios, ou fora do prazo de inscrição descritos no item 1.1.
- 1.4 Ao inscrever-se no processo seletivo deste edital, o candidato declarará seu conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do Processo Seletivo.
- 1.5 O edital poderá ser reaberto, caso o número de inscritos não seja, no mínimo, o dobro das vagas ofertadas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A seleção é para a área de **Biofísica**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Biofísica e Fisiologia/CCS, de acordo com as necessidades semestrais da Unidade de lotação, com horários definidos pelas respectivas Chefia do Departamento de Biofísica e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



Fisiologia/CCS-UFPI e Coordenações e/ ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

2.2 Informações relativas à área, requisito, regime de trabalho e o número de vagas estão estabelecidas no quadro abaixo:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÁREA	REQUISITO	REGIME DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
Departamento de Biofísica e Fisiologia - Centro de Ciências da Saúde (CCS), CMPP, Teresina-PI.	Biofísica	Graduação na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com, no mínimo, Mestrado e/ou Doutorado na área do conhecimento objeto do concurso (Ciências Biológicas II da CAPES) ou em áreas afins.	TI-40	01 (uma)

2.3 O professor substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração estão descritos no quadro abaixo:

PROFESSOR	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	R\$ 4.975,59	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,29

2.4 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos, nessa ordem:

- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado (**ANEXO I**);
- Cópia do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Foto 3x4 recente;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



- g) Cópias autenticadas (frente e verso) dos Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado (caso possua), conforme a titulação exigida no item 2.2, seguidos de seus respectivos históricos (contendo as disciplinas de Biofísica e/ou Fisiologia na Graduação);

OBS.: Na hipótese de o candidato ainda não possuir o Diploma, este poderá ser substituído por ATA DE DEFESA ou CERTIDÃO, desde que comprovem que o candidato já concluiu a pós-graduação, apresentou o trabalho final (tese/dissertação) e foi aprovado.

- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 124,34 (cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) para Especialista, R\$ 148,73 (cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) para Mestre e R\$ 201,46 (duzentos e um reais e quarenta e seis centavos) para Doutor, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- Unidade gestora - UG: 154048
- Gestão, código: 15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)
- Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)
- Recolhimento, código: 28830-6 (Serviços Administrativos)
- Número de referência: (não é necessário)
- Número de competência: usar mês e ano de preenchimento – (mm/aaaa)

- O Pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

- i) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes), acompanhado de cópia da documentação comprobatória (formato PDF), organizada de acordo com a Resolução nº 135 CONSUN/UFPI de 21/08/2023; não incluir outras comprovações além do previsto na avaliação do currículo no ANEXO VI.

3.3 Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e na ordem apresentada neste Edital), para o e-mail dbfisio@ufpi.edu.br, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

OBS.: *Por ocasião do sorteio do tema da Prova Didática, o candidato deverá apresentar os documentos originais solicitados no item 3.2 deste Edital para conferência.*

3.4 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

3.5 O candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993 não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece as Resoluções CONSUN/UFPI nº 34/2020 e nº 135/2023, devendo o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



candidato se submeter às seguintes avaliações, além da etapa da homologação das inscrições: **Prova de Didática e Prova de Títulos.**

4.2 Prova Didática: de caráter eliminatório;

- 4.2.1 A prova didática consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- 4.2.2 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização de pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.
- 4.2.3 Os critérios para avaliação da prova didática por parte da banca examinadora obedecerão aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 135 CONSUN/UFPI de 21 de agosto de 2023, conforme **ANEXO V**.
- 4.2.4 O sorteio do tema será realizado de forma presencial no Departamento de Biofísica e Fisiologia do Centro de Ciências da Saúde do Campus Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí, em Teresina-PI, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, conforme cronograma deste Edital (**ANEXO II**), com a tolerância de 10 (dez) minutos ao horário determinado pela Comissão;
- 4.2.5 Os candidatos que não comparecerem ao sorteio no dia e horário estabelecidos serão eliminados automaticamente;
- 4.2.6 Os Temas e Referências Bibliográficas da área da seleção para a prova didática constam no **ANEXO III** deste Edital;
- 4.2.7 A prova didática será realizada de forma presencial no Departamento de Biofísica e Fisiologia do Centro de Ciências da Saúde, *Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella.
- 4.2.8 Antes de dar início à prova o candidato deverá:
- distribuir aos membros da Banca Examinadora três vias do Plano de Aula, em formato impresso em folha em tamanho A4;
 - exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original oficial, com foto.
- 4.2.9 A prova didática é de caráter público, permitida a presença de outras pessoas no recinto de sua realização, exceto a dos demais candidatos, e sem manifestação de qualquer natureza.
- 4.2.10 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a Prova Didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma (**ANEXO II**).
- 4.2.11 Para a prova didática, serão fornecidos pela comissão de avaliação os recursos didáticos como lousa, pincéis, apagador, data show e cabo VGA/HDMI. A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas técnicas ou de comunicação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



entre o computador do candidato e os equipamentos de projeção, ou outros equipamentos que o candidato venha a utilizar.

4.2.12 O não comparecimento ao sorteio do tema da prova didática ou à respectiva avaliação, implicará em sua eliminação da seleção.

4.3 Prova de Títulos: de caráter exclusivamente classificatório;

4.3.1 Será realizada após a prova didática e somente para os candidatos aprovados etapa do certame, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la, e abrangerá os aspectos constantes na Resolução nº 135 CONSUN/UFPI de 21 de agosto de 2023, que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação no **ANEXO VI** – Tabela de Pontos para análise do *Curriculum vitae*, deste Edital.

4.3.2 Avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme item acima, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

- a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);
- b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação, aplicando-se a fórmula constante do **ANEXO VII** deste Edital, conforme Resolução nº 135 CONSUN/UFPI de 21 de agosto de 2023.

4.4 A nota obtida pelo candidato na prova de títulos será somada à nota da prova didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.5 As etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas conforme o cronograma do **ANEXO II** deste Edital.

4.6 Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br/concursos.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado da data de publicação da portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União (D.O.U.).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3.2, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição.

6.2 É vedada a participação em Banca Examinadora de:



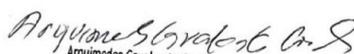
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



- I. Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
 - II. Cônjuge de candidato, mesmo separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
 - III. Sócio de candidato em atividade profissional;
 - IV. Orientador acadêmico de candidato em cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, nos últimos 2 (dois) anos, contados da data de publicação do Edital;
 - V. Coautor de publicação com algum dos candidatos, nos últimos 5 (cinco) anos, contado da data de publicação do Edital.
- 6.3 O candidato deverá comparecer ao local indicado para a realização de prova munido do documento oficial de identificação, com foto, e do comprovante de inscrição.
- 6.4 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.2 do presente Edital e, havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos (SRH), fará convocação de candidatos obedecendo a ordem de classificação.
- 6.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação.
- 6.6 Será vetada inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.
- 6.7 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do **ANEXO II** deste Edital.
- 6.8 Para recurso o candidato deverá preencher o formulário do **ANEXO IV** deste Edital e enviado para o e-mail: dbfisio@ufpi.edu.br com o assunto “RECURSO EDITAL nº 005/2025-CCS (nome completo do candidato)”, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma (**ANEXO II**).
- 6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.10 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Teresina, 18 de setembro de 2025.


Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2475016

Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 005 /2025 – CCS/UFPI, de 18 de setembro de 2025.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO
DE BIOFÍSICA E FISILOGIA/CCS, CMPP – UFPI, TERESINA-PI.**

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____ UF: _____

R.G: _____ CPF: _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE(S): _____

E-MAIL: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

_____, vem mui
respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para
a vaga de Professor Substituto, do Departamento de Biofísica e Fisiologia do Centro de
Ciências da Saúde do Campus Ministro Petrônio Portella em Teresina-PI, Classe Auxiliar I,
Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40h, na **área de Biofísica**, nos termos deste Edital
publicado pela Universidade Federal do Piauí. Declaro o meu conhecimento e a aceitação de
todas as normas reguladoras do Processo Seletivo.

Teresina-PI, ____/____/2025

ASSINATURA DO CANDIDATO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 005/2025 – CCS/UFPI, de 18 de setembro de 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISILOGIA/CCS, CMPP – UFPI, TERESINA-PI.

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATO OU PROCEDIMENTO	LOCAL
25/9 a 30/9	Das 8:00h do dia 25/9 às 23:59h do dia 30/9	Inscrições dos candidatos	E-mail: dbfphysio@ufpi.edu.br
1/10/2025	A partir das 8:00h	Divulgação das inscrições Deferidas e indeferidas	Site da UFPI
2 e 3/10/2025	Das 8:00h do dia 2/10 às 17:30h do dia 3/10	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	E-mail: dbfphysio@ufpi.edu.br
6/10/2025	A partir das 8:00h	- Divulgação do julgamento de recursos. - Homologação das inscrições. - Divulgação da ordem e horário do sorteio do tema da prova didática.	Site da UFPI
9/10/2025	A partir das 8:00h	Sorteio dos temas para a Prova Didática, por ordem de inscrição.	Departamento de Biofísica e Fisiologia/CCS, CMPP-UFPI
10/10/2025	A partir das 8:00h	Prova Didática.	Departamento de Biofísica e Fisiologia/CCS, CMPP-UFPI
13/10/2025	A partir das 8:00h	Divulgação do Resultado da Prova Didática.	Site da UFPI
14/10/2025	Das 8:00h às 17:30h	Interposição de Recursos contrário ao resultado da Prova Didática.	E-mail: dbfphysio@ufpi.edu.br
16/10/2025	A partir das 8:00h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Site da UFPI
16/10/2025	A partir das 8:00h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos.	Site da UFPI
17/10/2025	Das 8:00h às 17:30h	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.	E-mail: dbfphysio@ufpi.edu.br
20/10/2025	A partir das 8:00h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos	Site da UFPI
21/10/2025	A partir das 8:00h	Divulgação do Resultado Classificatório Geral	Site da UFPI



EDITAL Nº 005/2025 – CCS/UFPI, de 18 de setembro de 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLOGIA/CCS, CMPP – UFPI, TERESINA-PI.

ANEXO III - TEMAS E REFERÊNCIAS

TEMAS	SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS
<ol style="list-style-type: none">1. Soluções e líquidos corporais.2. Equilíbrio ácido-base, pH e tampões.3. Métodos biofísicos de investigação (Espectrofotometria, Cromatografia e Eletroforese).4. Bioeletrogênese.5. Biofísica da contração muscular6. Biofísica da circulação sanguínea.7. Biofísica da respiração e transporte de gases.8. Biofísica da função renal.9. Biofísica da visão.10. Radiobiologia.	<p>01- HALL, J.E. Guyton & Hall Tratado de fisiologia médica. 14ª edição. Elsevier, 2021.</p> <p>02- HENEINE, I.F. Biofísica Básica. São Paulo: Atheneu, 2ª edição. 2025.</p> <p>03- OKUNO, E. Radiação: efeitos, riscos e benefícios. Harbra Ltda. São Paulo, 1998.</p> <p>04- OKUNO, E.; CALDAS, L.L. e CHOW, C. Física para Ciências Biológicas e Biomédicas. Harper & Row. São Paulo, 1985.</p> <p>05- WIDMAIER, E.P. <i>et al.</i> Vander, Sherman & Luciano Fisiologia Humana. Os mecanismos das funções corporais. 16ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.</p> <p>06- DURÁN, J.E.R. Biofísica: fundamentos e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2003.</p> <p>07- GARCIA, E.A. C. Biofísica. São Paulo: Sarvier, 1998.</p> <p>08- PITTS, R. F. Fisiol. Renal e dos Líquidos Corporais. Rio de Janeiro: G. Koogan, 1978.</p> <p>09- PORTO, C. Radioatividade e suas aplicações. Ed. Universidade de Brasília. Brasília, 2001.</p> <p>10- SILVERTHORN, D. U. Fisiologia Humana, abordagem integrada. 7ª ed. São Paulo: ArtMed, 2017.'</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 005/2025 – CCS/UFPI, de 18 de setembro de 2025.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLOGIA/CCS, CMPP – UFPI, TERESINA-PI.**

ANEXO V - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Centro/Campus: _____ Departamento/Curso: _____

Área: _____

Edital UFPI nº _____ /20_____

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: _____ / _____ /20_____ INÍCIO DA AULA: _____ / TÉRMINO DA AULA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
• Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
• Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das idéias); tempo de execução da aula.	5,0				
• Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
• Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO (2 casas decimais)					

Observações:

_____ (PI), _____ de _____ de 20_____

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 005/2025 – CCS/UFPI, de 18 de setembro de 2025.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISILOGIA/CCS, CMPP – UFPI, TERESINA-PI.**

ANEXO VI – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Centro/ Campus: _____ Departamento/ Curso: _____

Área: _____

Edital CCS/UFPI nº _____ / 20_____.

NOME DO CANDIDATO: _____

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE				TOTAL
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		
	01 - Pontos a serem Atribuídos	02 – Pontos Obtidos	03 - Pontos a serem Atribuídos	04 - Pontos Obtidos	
1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA (cada item pontua apenas uma vez)					
1.1. Título de Doutor	100,0		50,0		
1.2. Título de Mestre	60,0		30,0		
1.3. Título de Especialista	30,0		15,0		
1.4. Residência Médica ou de outra modalidade	40,0		20,0		
1.5. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)	10,0		5,0		
1.6. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0		5,0		
TOTAL DE PONTOS					
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 a 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 e A2 CAPES*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A3 e A4 CAPES*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2, A3 e A4 (específico para área de Ciência da Computação)*	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3 e B4 (específico para área de Ciência da Computação)*	2,0	
2,6, Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto ≥ 1 *	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*	0,5	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0 (máximo 10,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras	3,0	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	
3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12. consultor <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico	2,0 (máximo 4,0)	
4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI



4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		

5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
5.1. Participação:		
5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico promovido por instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou do ensino básico, técnico e tecnológico ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	
5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais	2,0 (máximo 20,0)	
5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)	2,0 (máximo 10,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS:		



EDITAL Nº 005/2025 – CCS/UFPI, de 18 de setembro de 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLOGIA/CCS, CMPP – UFPI, TERESINA-PI.

ANEXO VII - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA
ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

NOME DO CANDIDATO: _____

COMPONENTES CURRICULARES	PONTUAÇÃO POR COMPONENTE CURRICULAR
1.0. Titulação Acadêmica	
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística	
3.0. Atualização Profissional	
4.0. Experiência Didático- Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa	
5.0. Outras Atividades Realizadas	
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	(.....)
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS (2 casas decimais)	(.....)

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

NT – Nota Final obtida pelo Candidato

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato

_____ (PI), _____ de _____ de 20__.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro